

## **CAPACITAÇÃO SOBRE PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

### **Texto de Apoio – 1º módulo**

#### **Apresentação**

As referências básicas tomadas para construção deste texto foram o Curso para Elaboração dos Planos Estaduais, Distritais e Municipais de Segurança Alimentar - MDS, os Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto 7272/2010.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional expressa uma opção política e uma visão estratégica do gestor público que aposta na Segurança Alimentar e Nutricional - SAN como um investimento público na qualidade de vida da população de seu município. Promover a implantação de sistemas locais de SAN que envolvam desde a produção, passando pelo abastecimento, a transformação, a distribuição e o consumo é investir na prevenção da saúde e garantir que a população goze de boa qualidade de vida com soberania e segurança alimentar e nutricional.

Dessa forma o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional é o importante instrumento de gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, que busca responder de forma organizada os desafios da SAN. Com isso os estados e municípios organizam-se para conseguirem ampliar e racionalizar os recursos disponíveis para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

A elaboração do Plano Municipal de SAN é um compromisso assumido pelo município por ocasião da sua adesão ao SISISAN, cujo o prazo estabelecido é de até 1 ano a partir de sua adesão conforme Artigo 11 do Decreto 7272/2010.

O Plano de SAN possibilita a realização de ações permanentes no âmbito do município com dotação orçamentaria específica no Plano Plurianual e outros recursos, sendo sua elaboração uma atribuição da CAISAN juntamente com o COMSEA.

Este texto trata da elaboração de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN e seus conteúdos estão dispostos metodologicamente de forma a garantir, sinteticamente, informações teóricas fundamentais para elaboração de um plano de segurança alimentar, bem como atividades práticas que permitirão o exercício desta elaboração.

A proposta é de um curso modular, em duas etapas, cada uma com 16 (dezesesseis) horas presenciais e um período à distância, onde as equipes municipais realizarão atividades com o acompanhamento de equipes da Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – SASAN e do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA - MA.

## **Síntese do Conteúdo**

### **A) Conceitos básicos para fundamentação do PLAMSAN**

- **Planejamento**

O Planejamento consiste na previsão de ações organizadas de forma a alcançarem resultados positivos no enfrentamento de problemas apresentados pela realidade.

Ao permitir a reflexão e a proposição de ações de forma organizada, o planejamento proporciona às atividades humanas o alcance de melhores resultados, os quais não seriam possíveis com ações improvisadas. A finalidade do PLAMSAM é garantir a universalização do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, o qual está assegurado a todas as pessoas por leis internacionais e nacionais (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional Pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Art. 6º da Constituição Federal, Leis Orgânicas de SAN Nacional, Estaduais e Municipais e outros). Este direito é assegurado através da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

- **Segurança Alimentar e Nutricional**

O Guia Alimentar para a População Brasileira define que a Segurança Alimentar e Nutricional “é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade, atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer; e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis.”

A SAN tem seu aparato legal, sua organização e sua institucionalidade garantidos pela política pública de SAN. Esta política tem como estrutura de governança o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, concebido como um sistema público que reuni diversos setores do governo e da sociedade civil com o propósito de promover o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Está previsto na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN nº 11346 de 15 de setembro de 2006 e nos Decretos nºs 6272/6273 ambos de 23 de novembro de 2007.

### **B) Princípios básicos orientadores do PLAMSAM**

- **Intersetorialidade**

Para garantia da SAN é imprescindível a participação de diferentes políticas públicas (agricultura, saúde, educação, assistência social, meio ambiente, igualdade racial e outras). Esta intersetorialidade tem que ser exercida também na elaboração do plano e, logicamente, na sua execução. Desta forma, a construção do PLAMSAN desde o

diagnóstico até o estabelecimento das ações e a realização do seu monitoramento, tem que ser feito conjuntamente pelos órgãos públicos que compõem a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN com a efetiva e permanente participação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

- **Participação Social**

As questões relacionadas à insegurança alimentar são vivenciadas por diferentes segmentos da população. Assim sendo, todos eles devem ser envolvidos no debate e no levantamento de saídas para tais questões. Daí porque o PLAMSAN deve ser construído com a participação, mais ampla possível, dos segmentos sociais do município.

### **C) Plano de Segurança Alimentar e Nutricional**

É um importante instrumento de gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional – PSAN, que busca responder, de forma organizada, os desafios da SAN.

Os principais marcos regulatórios do Plano de SAN são: Lei nº11.346/2006 (artigo 11), Lei Estadual nº10.152/2014 (Artigos 12 e 17), Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010 e a Resolução nº09/2011 da CAISAN.

A vigência do PLAMSAN deverá ser de acordo com o período do Plano Plurianual – PPA, ou seja, de 4(quatro) anos para que sua execução esteja dentro do orçamento financeiro programado para aquele período.

- **Roteiro do PLAMSAN:**

**Sumário** - Enumeração dos itens que constam no plano.

**Apresentação** – Situação em que se encontra a PSAN no município explicitando sumariamente os itens contidos no Plano.

**Contextualização** - Apresentação de dados e problemas da questão alimentar no município, tendo por base as diretrizes apresentadas no Decreto nº7272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, quais sejam:

- ✓ DIRETRIZ 1- Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar, priorizando famílias do CADUNICO, assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
- ✓ DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento através da produção, extração, processamento e distribuição de alimentos de base agroecológica, sustentável e saudável;
- ✓ Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional nas áreas de SAN e DHAA;

- ✓ Diretriz 4 - Estruturação e fortalecimento do SISAN no Estado e nos Municípios;
- ✓ Diretriz 5- Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN;
- ✓ Diretriz 6 – Promoção ao acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para às famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura;
- ✓ Diretriz 7 – Monitoramento e avaliação nas áreas de SAN e de DHAA.

Estas diretrizes abrangem os principais eixos da PSAN, no entanto, cada município, na elaboração do seu Plano, deve eleger aquelas diretrizes que melhor falem de sua realidade e sobre as quais tenha condições de efetivamente trabalhar.

As diretrizes apontam os aspectos da realidade a serem buscados para a construção do diagnóstico de SAN no município.

No diagnóstico devem ser apontadas também as potencialidades existentes capazes de impulsionar a PSAN.

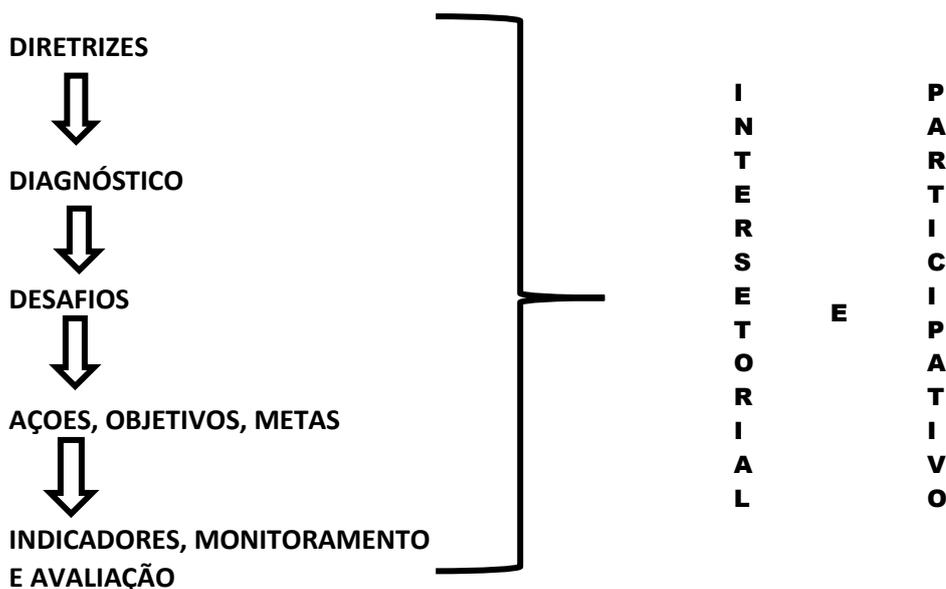
**Desafios – Ações – Objetivos – Metas** – Neste item são apontados os desafios indicados pelo diagnóstico, bem como são estabelecidos as ações, os objetivos e metas para sua superação.

**Recursos para execução das ações** – Deverão ser apontados os recursos existentes no PPA e outras fontes destinadas às ações.

**Indicadores de monitoramento e avaliação** – Estabelecimento de indicadores de realização e/ou resultados, os quais servirão de referência para o monitoramento do Plano. Deve-se prever a metodologia das ações de monitoramento.

Pelas etapas acima apresentadas, temos que as diretrizes orientam as informações a serem buscadas para a construção do diagnóstico. Este vai indicar os desafios apresentados pela realidade os quais devem ser enfrentados. Por sua vez, estes desafios apontam as ações, os objetivos e as metas a serem planejadas, os quais devem ser objetos de monitoramento e avaliação.

Assim temos:



Sendo as diretrizes as norteadoras das informações a serem buscadas para formatação do diagnóstico, o Quadro Orientador para Construção do Diagnóstico (em anexo) nos apoiará na eleição das informações a serem pesquisadas, sendo que o município deve selecionar, dentre as apresentadas no quadro, aquelas que melhor se adequem a sua realidade. Outras informações podem ser acrescentadas, de acordo com a realidade local.

• **Etapas de elaboração do Plano de SAN:**

1. Formação do GT no âmbito da CAISAN com participação do COMSEA. Sugere-se que seja integrado no mínimo por um gestor e um conselheiro com capacidade de elaboração de Plano e um técnico em informática. Sugere-se também que este GT não seja formado por muitos membros. Este GT terá as seguintes finalidades:
  - Solicitar as secretarias as informações (programas, projetos, ações com seus respectivos recursos e outras informações) pertinentes a sua competência;
  - Pesquisar sites informatizados que contenham dados de SAN do município;
  - De posse das informações elaborar descritivamente o diagnóstico.
2. Elaboração do diagnóstico contemplando, por exemplo: característica do público alvo, situação de Segurança Alimentar e Nutricional, produção, processamento e distribuição de alimentos, saneamento e saúde, contexto econômico municipal, condicionantes ambientais, capacidade de gestão (estrutura instalada), participação social e outros aspectos que sejam indicados pelas diretrizes.

Fontes de informação para o diagnóstico:

- ✓ IBGE - <https://www.ibge.gov.br/>  
POF  
[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa\\_resultados.php?id\\_pesquisa=25](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=25)  
PNAD  
[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa\\_resultados.php?id\\_pesquisa=40](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40)>
  - ✓ Portal de SAN - <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-san/>  
MAPASAN  
<http://mds.gov.br/caisan-mds/monitoramento-da-san/mapasan>  
PAA DATA  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi\\_paa\\_geral/pg\\_principal.php?url=abertura](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura)
  - SISPLANSAN <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/plansan/auth.php>;
  - ✓ FNDE - <http://www.fnde.gov.br/>
  - ✓ DATASUS - <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=01>
  - ✓ SISVAN  
<http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvanV2/relatoriopublico/index>
  - ✓ SAGI - <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>
  - ✓ Relatório de informações sociais de SAN  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>
  - ✓ Relatório SAN nos municípios  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/grupo.php?id\\_grupo=209](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/grupo.php?id_grupo=209)
  - ✓ CONAB - <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=2>
  - ✓ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
<http://www.agricultura.gov.br/>
  - ✓ Biodiversidade para Alimentação e Nutrição Bolsa Verde  
[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br) (Ministério do Meio Ambiente)
  - ✓ Instituto de Pesquisa econômica aplicada [www.ipea.gov.br/portal/](http://www.ipea.gov.br/portal/)
  - ✓ Pesquisas estaduais (IMESC) e municipais, consulta públicas, ONGs e sindicatos, órgãos municipais –  
<http://imesc.ma.gov.br/portal/Home>
  - ✓ NutriSUS (2017)  
<[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/municipios\\_nutrisus\\_2017.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/municipios_nutrisus_2017.pdf)>
3. Reunião com entidades e gestores municipais para apreciação do Diagnóstico;
  4. Desafios;
  5. Levantamento e definição das ações presentes nas propostas das Conferências, no PPA, nos programas de SAN existentes no município e outras ações que se fizerem necessárias, a serem inseridas no enfrentamento dos desafios apresentados no PLAMSAN;

6. Com base nos desafios eleitos e nas ações selecionadas, conforme o item anterior, definir as ações, os objetivos e metas indicando os responsáveis e as respectivas dotações orçamentárias;
7. Definição de indicadores de realização e/ou de resultados, bem como de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano;
8. Audiência pública;
9. Manifestação do COMSEA e da CAISAN sobre o conteúdo final do Plano e sua aprovação pela CAISAN.



**ANEXO**

**QUADRO ORIENTADOR PARA CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO**

DIRETRIZ	INFORMAÇÃO A PESQUISAR	FONTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
<p>1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável pra pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar, priorizando famílias do CADUNICO, assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de pessoas do CADUNICO;</li> <li>- Nº de famílias beneficiadas do PBF;</li> <li>- População em extrema pobreza rural e urbana;</li> <li>- Nº de beneficiários do BPC</li> <li>- Nível de renda das famílias inscritas no CADUNICO</li> </ul>	<p>MAPASAN</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de assentamentos e assentados da reforma agrária</li> </ul>	<p>INCRA, STTR, ITERMA, ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL e SINTRAF</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais</li> </ul>	<p>MAPASAN, ÓRGÃO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL e PESQUISA <i>IN LOCO</i></p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cardápio escolar que atende alunos com necessidades especiais e PCTS</li> <li>- Quantidade de CRAS e CREAS</li> <li>- Nº de pessoas atendidas nos CRAS e CREAS por faixa etária</li> <li>- Nº de famílias que recebem cesta básica</li> </ul>	<p>ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL</p>	

- Distribuição de alimentos a grupos populacionais	MDA, INCRA, FUNAI, SESAI, FUNDAÇÃO CULTURA PALMARES, SEPPIR, MAPA	
- Nº de beneficiários do Bolsa Escola	SEDES e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Existência de EPSAN (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Banco de Alimentos, Central de Abastecimento)	MAPASAN, SEDES e ÓRGÃO GESTOR DE SAN	
- Nº de pessoas atendidas pelos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias	SEDES e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Nº pessoas receptoras dos produtos fornecidos do PAA	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL, MAPASAN e ENTIDADES BENEFICIADAS	
- Alunos atendidos pelo Programa de Assistência Alimentar	SECTI	
- Nº de beneficiário do Seguro Defeso	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FEDERAL	

DIRETRIZ	INFORMAÇÃO A PESQUISAR	FONTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
2- Promoção do abastecimento através da produção, extração, processamento e distribuição de alimentos de base agroecológica sustentável e saudável	- Nº de produtores com DAP, cadastrados e inclusos nos programas;	AGERP e STTR	
	- Nº de produtores e comunidades com Assistência técnica; - Mapeamento dos produtos agrícolas regionais;	AGERP, ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL e PESQUISA <i>IN LOCO</i>	
	- Mapeamento das áreas indígenas, quilombolas e de assentados da reforma agrária;	STTR, SINTRAF E ITERMA E INCRA	
	- Levantamento de entidades com DAP Jurídica;	AGERP	
	- Levantamento de maquinário e veículos (condições) existentes no município; - Existência do SIM - Levantamento da situação das estradas vicinais	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
	- Levantamento das capacitações (conteúdos) realizadas junto aos pequenos produtores;	AGERP e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
	- Levantamento de órgãos de fiscalização do uso de agrotóxicos;	AGERP e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
	- Principais produtos da agricultura e pecuária municipais - Levantamento da produção orgânica e agroecológica no município	RELATÓRIO MUNICIPAL DE SAN (SAGI) e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Execução do PAA (CONAB – Estado – PAA Leite)	CONAB, SAF e SEDES		

- Agricultores familiares que fornecem para o PAA - Quantidades de famílias atendidas pelo PAA Leite - Execução do PNAE (existência de chamada pública, média do valor recebido para alimentação escolar, média do valor comprado da AF, valor da contrapartida do município) - Agricultores familiares que fornecem para o PNAE	RELATÓRIO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES DE SAN (SAGI)	
- Existência de Centrais de Abastecimento	MAPASAN	
- Existência de projetos de abastecimento - Existência de feiras e mercados	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Unidades de processamentos (abatedouros, despoldadeira, casa de farinha, agroindústrias do babaçu)	AGES, SUVISA e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Hortas Escolares	SEDUC e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Quintal Verde	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Distribuição de sementes transgênicas e creoulas	AGERP e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Nº de agricultores atendidos pelo PRONAF	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- Existência de Casas Familiares Rurais - Existência de Escolas Famílias Agrícolas	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
- SISTEMINHAS	SAF e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	

DIRETRIZ	INFORMAÇÃO A PESQUISAR	FONTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional nas áreas de SAN e DHAA	- Ações de capacitação de gestores, conselheiros, produtores, professores, merendeiras, agente comunitário de saúde, alunos, famílias e integrantes da CAISAN	ÓRGÃO GESTOR DE SAN, COMSEA e CAISAN MUNICIPAL	
	- Profissionais de nutrição existentes nos municípios	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
	- Material gráfico sobre EAN	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	

DIRETRIZ	INFORMAÇÃO A PESQUISAR	FONTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
4 – Estruturação e fortalecimento do SISAN nos municípios	- Funcionamento do COMSEA, CAISAN e Órgão Gestor (estrutura física e condições para exercício de suas devidas funções)	COMSEA e CAISAN	
	- Balanço do plano de ação da CAISAN e COMSEA		
	- Levantamento das propostas das últimas conferências	COMSEA	
	- Levantamento das resoluções da CAISAN e sua efetividade	CAISAN	

DIRETRIZ	INFORMAÇÃO A PESQUISAR	FONTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN	- Quantidade de pessoas em INSAN-MAPA	MAPASAN	
	- Existência do PSE	ÓRGÃO GESTOR	
	- Avaliação antropométrica de crianças de 0 a 5 anos e gestantes	SISVAN	
	- Informações sobre a quantidade de crianças obesas e desnutridas		
	- Quantidade de gestante com diabetes e hipertensão		
	- Quantidade de crianças que recebem suplementação de vitamina A	NASF e SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	- Quantidade de crianças que recebem suplementação de sulfato ferroso	NASF, SIVAN e SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
- Existência de técnico para alimentar o SISVAN	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL		
- Uso do NutriSUS	DAB (DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA)		

DIRETRIZ	INFORMAÇÃO A PESQUISAR	FONTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
6 – Promoção ao acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da AF, pesca e aquicultura	- Existência de sistema simplificado de abastecimento de água para população	SAAE e GISP	
	- Existência de cisterna de água para consumo (1º água) - Existência de cisterna de água para produção (2º água)	MAPASAN e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
	- Realização de análise da qualidade da água e periodicidade da limpeza de caixas d'água em escolas, hospitais e outras instituições	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
	- Quantidade de poços artesanais existentes no município (zona rural e urbana)	SAAE	
	- Percentual da população com acesso a água tratada	ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL, SAAE e CAEMA	
	- Quantidade de escolas de educação básica com abastecimento de água por meio da rede geral de distribuição - Percentual de escolas da educação básica com estabelecimento de água por meio de poço artesiano - Percentual de escola da educação básica com abastecimento de água por meio de cacimba - Percentual de escola de educação básica com abastecimento de água por meio de rio	MAPASAN e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	

DIRETRIZ	INFORMAÇÃO A PESQUISAR	FONTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
- Monitoramento e avaliação de SAN e do DHAA	- Ações de monitoramento realizada pela CAISAN e COMSEA	CAISAN e COMSEA	
	- Sistematização de dados sobre SAN	CAE e CONSELHO MUNICIPAL	
	- Ações de monitoramento das ações de SAN no município, coletados nos sistemas informatizados	MAPASAN, DATASAN e ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	
	- Solicitação de relatórios trimestrais de acordo com as atividades realizada em casa secretaria	SEMES, SEMUS, SEC. DE AGRICULTURA, SAAS	
	- Realização de audiências públicas através do CAISAN e COMSEA	CAISAN e COMSEA	